



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.181/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 078/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

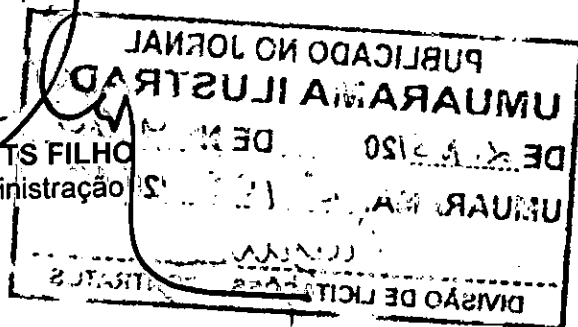
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 078/2013 – PMU, objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza, que serão utilizados pelas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, deste município, tendo sido declarada vencedoras as empresas **A.D DAMINELI – ME.**, para os itens 01, 06 e 22, **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA.**, para os itens 02, 11, 12, 14, 16 e 29, **ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, para os itens 03, 04, 08, 09, 10, 13, 18, 19, 21, 23, 24, 25 e 26 e **DANILLO RONQUI SUPERMERCADO – ME.**, para os itens 07, 15, 17, 20, 27 e 28.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 maio de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORREIA FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21/05/2013 DE Nº 9480
UMUARAMA 21/05/2013
Nayara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS